

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO CONJUNTA DE INTERESSE COMUM – PLACIC, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS – QDD, PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DE ASTORGA – CINDAST.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às dezesseis horas, na Avenida Dr. José Soares de Azevedo, 48, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, reuniram-se em Assembleia Geral, os Chefes dos poderes Executivos de 09 (nove) entes consorciados integrantes CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DE ASTORGA – CINDAST, quais sejam MUNICÍPIO DE ASTORGA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.743.377/0001-30, com sede na Avenida Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, Centro, em Astorga – PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **ARQUIMEDES ZIROLDO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil, RG. nº. 1.365.788-2/SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 235.777.469-04, residente e domiciliado na Rua João Nelson Arcipretti, 710, na cidade de Astorga – PR; MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.845.503/0001-67, com sede Praça Padre Aurélio Basso, 378, em Centenário do Sul - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **LUIZ NICACIO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.111.349-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 622.353.899-53, residente e domiciliado na Rua Sulaiman Felicio, 340, em Centenário do Sul – PR; MUNICÍPIO DE COLORADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.326/0001-03, com sede na Avenida Brasil, 1.250, na cidade de Colorado-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.696.965-9/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 718.771.889-00 residente e domiciliado na Rua Ceará, 1055, na cidade de Colorado – PR; MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Minas Gerais, 220, centro, na cidade de Jaguapitã-PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.457.341/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 572.623 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 234.702.599-68, residente e domiciliado na Rua João Botelho, 7, Jardim maravilha, na cidade de Jaguapitã-PR; MUNICÍPIO DE MIRASELVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua São Paulo, 10, na cidade de Miraselva-PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.845.529/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **JOÃO MARCOS FERRER**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R. G. nº 3.870.229-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 365.867.819-49, residente e domiciliado na Rua João Lourenço de Souza, 20, cidade de Miraselva - PR; MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09 com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453,



na cidade de Nova Esperança-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **GERSON ZANUSSO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 468508 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 023.898.359-53, residente e domiciliado na Rua Marquês do Paraná, 156, na cidade de Nova Esperança-PR; **MUNICÍPIO DE PARANACITY**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.334/0001-50, com sede na Rua Pedro Paulo Zenário, 1.022, na cidade de Paranacity-PR, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Senhora **EDNEA BUCHI BATISTA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 514.689 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 010.461.449-87, residente e domiciliada na Rua Professora Zelina Alvez, 740, centro, na cidade de Paranacity - PR; **MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.613.136/0001-30, com sede na Rua São Paulo, 191, na cidade de Prado Ferreira-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **SILVIO ANTONIO DAMACENO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.039.900-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 971.552.929-15, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 20, na cidade de Prado Ferreira-PR; e, **MUNICÍPIO DE SANTA FÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.291.418/0001-67, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 717, na Cidade de Santa Fé - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **EDSON PALOTTA NETTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.396.059-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 239.833.109-15, residente e domiciliado em Santa Fé - PR. Iniciados os trabalhos, o Presidente, Senhor Arquimedes Zirolto, deu as boas vindas a todos apresentando a pauta da reunião contendo os seguintes assuntos a serem deliberados: 1º) Discussão e Aprovação do Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - PLACIC; 2º) Discussão e aprovação da Lei Orçamentária Anual - LOA; 3º) Discussão e aprovação do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, todos para o exercício de 2014 e 4º) Aprovação do Plano de Cargos e Salários do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Região de Astorga - CINDAST. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente passou ao primeiro item da pauta, qual seja, explicou detalhadamente o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - PLACIC, composto das diretrizes para elaboração do Plano de Aplicação Anual relativo ao exercício de 2014, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, art. 4º, Lei Complementar Federal nº 101, de 04/5/2000, compreendendo as metas e prioridades do Consórcio, as diretrizes gerais para elaboração, execução e alterações do Plano de Aplicação Anual, as disposições relativas às despesas do Consórcio com pessoal e encargos sociais e as disposições gerais, o qual restou aprovado por unanimidade, que será consubstanciado na Resolução nº 003/2014. A seguir passou a explanação do segundo item da pauta, qual seja, a LOA do CINDAST para o exercício de 2014, ou seja, estimando a Receita e fixando a Despesa em R\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais), que após discussão restou aprovado por unanimidade e será consubstanciado na Resolução nº 004/2013. A seguir passou-se a discussão e aprovação do Quadro Detalhado de Despesas do CINDAST para o exercício de 2014, terceiro item da pauta, que após discutido foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou a análise do Plano de cargos e salários do CINDAST que restou aprovado por unanimidade, e consubstanciado na Resolução nº 005/2014.



Esclareceu, ainda, o Presidente que contratou o software de contabilidade da empresa Elotech Informática e Sistemas Ltda. para dar início efetivo aos trabalhos, vez que necessita iniciar os procedimentos do certame licitatório para aquisição dos equipamentos do Convênio nº 783712/2013-MI com o Ministério da Integração Nacional. Informou, ainda, que o Município de Astorga, cederá sem ônus para o consórcio o Sr. Luiz Carlos Cajin, técnico em contabilidade, que ficará responsável pela Contabilidade da entidade. Sem mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrado a presente reunião e eu THAÍS LOPES, _____, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata que após lida e assinada, será assinada por todos os presentes.

Município de Astorga
Arquimedes Zioldo

Município de Colorado
Joaquim Horácio Rodrigues

Município de Miraselva
João Marcos Ferrer

Município de Paranaity
Ednea Buchi Batista

Município de Santa Fé
Edson Palotta Netto

Município de Centenário do Sul
Luiz Níacio

Município de Jaguapitã
Ciro Brasil Rodrigues De Oliveira E Silva

Município de Nova Esperança
Gerson Zanusso

Município de Prado Ferreira
Sílvio Antonio Damaceno

